

DECRETO Nº 12.489, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 896.164,94 (oitocentos e noventa e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 896.164,94 (oitocentos e noventa e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 20 2025 04 122 0204 2002 44905235 10010000	50.000,00	-
2022 20 2025 04 122 0204 2002 33503908 10010000	-	50.000,00
2022 25 2501 04 122 0210 1097 33903999 10010000	10.000,00	-
2022 25 2501 04 122 0204 2001 31901101 10010000	-	10.000,00
2022 25 2501 17 122 0210 1096 33903999 10010010	643.237,04	-
2022 25 2501 17 512 0210 2204 33903011 10010010	-	591.410,80
2022 25 2501 17 512 0210 2204 33903035 10010010	-	51.826,24
2022 20 2025 15 452 0220 2069 33903099 15303000	8.595,86	-
2022 20 2025 15 452 0220 2463 44909251 15303000	-	8.595,86
2022 20 2024 15 452 0220 2069 33903978 15303000	184.332,04	-
2022 25 2501 04 122 0204 2157 33903615 15303000	-	42.000,00
2022 25 2501 04 122 0204 2201 44905241 15303000	-	141.032,04
2022 25 2501 04 122 0204 2531 33904014 15303000	-	1.300,00
TOTAL	896.164,94	896.164,94

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

10010010 = Arrecadação Própria – Administração Indireta

15303000 = Royalties - Lei 9478/97

DECRETO Nº 12.489, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ELISABETH MAGALHAES DE BRITO SIRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins